

Auxílio-inclusão

O DRH, por meio da Divisão de Aposentadorias e Benefícios, informa que se encontra disponível no SARH (seção "Dependentes Auxílios") a ferramenta para requerimento de inscrição de dependentes para fins de auxílio-inclusão, nos termos do Ato da Mesa nº. 19/2024.

Caso tenha dúvidas sobre documentos cadastrais, pedimos que entre em contato com a DAB por meio do tel. (11) 3886-6520.

Questões sobre o laudo médico devem ser esclarecidas junto à DASS, pelo tel. (11) 3886-6510

(*) Requisitos para o laudo médico:

https://www3.al.sp.gov.br/atestados/documentos/requisitos_laudo_auxilioinclusao.pdf

Equipe DRH